



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1262

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Contratos .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Licenciamentos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1262

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.605, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 8.597, de 08 de março de 2022, que designou a servidora **CLARA SABIO CANTIERI**, para exercer a função de **FISCAL**, no contrato constante do Processo nº 230/2020 – Pregão Presencial nº 089/2020.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 8.606, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA e o empregado público **João Carlos Natale**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Tratamento e Distribuição de Água, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 041/2022, Dispensa nº 024/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte

e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 8.607, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA e o empregado público **Jair Alves de Oliveira Junior**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Extensão e Ligação de Água e Esgoto, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 028/2022, Dispensa nº 014/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 8.608, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O BIÊNIO 2022/2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1262

Página 3 de 6

1. **NOMEAR**, a partir desta data, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2022/2024, conforme segue:

### MEMBROS TITULARES

Poder Público	Nome
Departamento de Cultura e Turismo	Dora Leila Henrique
Departamento de Educação	Maria Inês Roberto
Departamento de Assistência Social	Suely Aparecida Marquini
Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação	Clara Sábio Cantieri
Departamento de Esportes e Lazer	Alessandro Laureto
Sociedade Civil	Nome
Ensino Fundamental	Wenina Ferreira Cunha
Ensino Médio	Raul Robson Sippel
Clubes de Serviço	Carlos Alberto Soares Craveiro
Associações de Bairro	Nivaldo da Mata
Entidades Assistenciais	Jorge Mamoni

### MEMBROS SUPLENTE

Poder Público	Nome
Departamento de Cultura e Turismo	Tábata Aparecida Manoel Ponte
Departamento de Educação	Alessandra Silva Camargo
Departamento de Assistência Social	Cristiana Suemi Mori
Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação	Areovaldo Covolo Filho
Departamento de Esportes e Lazer	Eda Saud Miranda
Sociedade Civil	Nome
Ensino Fundamental	Álvaro de Conti Júnior
Ensino Médio	Silvana Regina Grotto de Oliveira Almeida
Clubes de Serviço	Daniele Cristina Banhi
Associações de Bairro	Edvaldo de Souza Melani
Entidades Assistenciais	Lucas Rodrigues

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 8.294, de 17 de fevereiro de 2021.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### PORTARIA Nº 8.609, DE 17 DE MARÇO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA e o empregado público **Altair Pereira Neves**, lotado no cargo de Técnico Agrícola, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 043/2022, Dispensa nº 026/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

**PROCESSO Nº 025/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) DO PRÉDIO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.**

ENCERRAMENTO: 05/04/2022 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 05/04/2022 ÀS 10:00 HORAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1262

Página 4 de 6

**LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostos, deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 05/04/2022, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, 565, neste Município de Guararapes/SP, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, 575-Fundos.**

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 17 de março de 2022

Maria Marta Justi

Dirª Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação nº 206/2021 - Pregão Presencial nº 090/2021**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Pocaia Serviços e Terceirizações Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 248/2021, celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada para prestação de serviços compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados para pintura das unidades de creches e emebds do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução.

Nº do TAM - 043/2022

Assinatura - 09 de março de 2022

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação nº 206/2021 - Pregão Presencial nº 090/2021**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Noroeste Empreendimentos Eireli - EPP

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 249/2021, celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada para prestação de serviços compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados para pintura das unidades de creches e emebds do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução.

Nº do TAM - 044/2022

Assinatura - 09 de março de 2022

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 024/2021**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Ana Paula Ribeiro de Castro Meira

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 150/2021 celebrado entre as partes para contrato de trabalho por prazo determinado de psicopedagoga para o Departamento de Educação, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Nº - 042/2022

Assinatura - 09 de março de 2022

Vigência - 21 de março de 2022 a 16 de setembro de 2022

### Contratos

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 043/2022 - Dispensa nº 026/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Art e Design Consultoria e Comunicação Ltda

Objeto - Contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto técnico para o Edital FID 2021 (Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos), da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo

Nº do Contrato - 034/2022

Valor - R\$ 17.350,00/Total

Data de Assinatura - 03 de março de 2022

Vigência - 03 de março de 2022 a 31 de maio de 2022

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 041/2022 - Dispensa nº 024/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - M'CONTROL Montagens Eletromecânicas Ltda - ME

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de materiais necessários para instalação de sistema elétrico e controle de nível de reservatório com capacidade para 50m³ de água potável nos bairros Guararapes III e Continental.

Nº do Contrato - 041/2022

Valor - R\$ 14.500,00/Total

Data de Assinatura - 16 de março de 2022

Vigência - 16 de março de 2022 a 14 de maio de 2022

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 028/2022 - Dispensa nº 014/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Fabio Gomes Primo 36216026828

Objeto - Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e higienização em caixas, bebedouros e reservatório de água das unidades de ensino da rede municipal de educação.

Nº do Contrato - 042/2022

Valor - R\$ 17.350,00/Total

Data de Assinatura - 16 de março de 2022

Vigência - 16 de março de 2022 a 14 de maio de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1262

Página 5 de 6

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-477-000034-1-7</b>		DATA DE VALIDADE: <b>14/03/2023</b>
Nº PROCESSO:	<b>0008/2022-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>090/2022-VISAM</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>31/01/2022</b>
SUBGRUPO:	<b>ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	<b>JUSSARA BARBOSA FORTUNATO</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>MERCADÃO DOS ÓCULOS</b>	
CNPJ / CPF:	<b>44.666.973/0001-30</b>	NÚMERO: <b>910</b>
LOGRADOURO:	<b>Avenida RIO BRANCO</b>	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>JUSSARA BARBOSA FORTUNATO</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>40705015840</b>		UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>cd-114046</b>		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**14/03/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1262

Página 6 de 6



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-561-000409-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>14/03/2023</b>
Nº PROCESSO: <b>0007/2022-VISAM</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>06/11/2021</b>
Nº PROTOCOLO: <b>969/2021-VISAM-GPES</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>FABIO LUIZ ALDA PUZIPE</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>FABIO LUIZ ALDA PUZIPE</b>	
CNPJ / CPF: <b>21.729.679/0001-24</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO: <b>132</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>FABIO LUIZ ALDA PUZIPE</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>22322188808</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**14/03/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA